

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CNPJ: 06.748.297/0001-54

DECRETO No. 07, DE 27 de abril de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Ceará decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, conforme Decreto nº 32.602/2018.

CONSIDERANDO que o dia 30 de abril de 2018 é um dia de segunda-feira, véspera do feriado nacional do dia 1º de maio, o que implica naturalmente em uma baixa produtividade.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições municipais o expediente do dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), tendo em vista o feriado de 1º de maio, em comemoração ao dia mundial do trabalho.
- **Art. 2°.** No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 27 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO Prefeito do Município de Arneiroz-CE